



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PAG. 04  
Ass: [assinatura]

Ofício nº 06/2021 – GS/SEMUS

Barreirinhas, 07 de janeiro de 2021

De: Gabinete da Secretária – Secretaria Municipal de Saúde

À Secretaria de Finanças / Compras

**Assunto: Solicitação para contratação de empresa para fornecimento de garrafões com água mineral para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde e suas Unidades.**

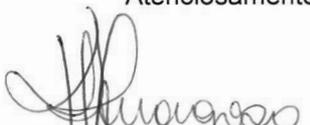
Considerando que a Lei 8080/90 – Lei Orgânica da Saúde – regula as ações e serviços de saúde e institui o Sistema Único de Saúde (SUS) e dispõe em seu artigo segundo que a saúde é um direito fundamental do ser humano, devendo o Estado prover as condições indispensáveis ao seu pleno exercício.

Considerando que a assistência à saúde é garantida pelo SUS e para isto toda a linha de cuidado deve ser efetiva e eficaz, desde a atenção básica até os procedimentos de alta complexidade, de forma organizada e hierarquizada, com foco na qualidade dos serviços prestados, segundo o grau de complexidade da assistência requerida.

Considerando o início de exercício e não havendo contrato vigente para dar continuidade ao fornecimento de água mineral às unidades da Rede Municipal de Saúde, e que o Município não pode interromper tal fornecimento.

Solicitamos a **contratação de empresa para fornecimento de garrafões com água mineral**, visando atender satisfatoriamente todas as unidades que prestam atendimento a saúde deste município, de acordo com as especificações e quantidades discriminadas no anexo I deste ofício.

Atenciosamente,

  
Karina Kessi de S. Fragoso  
Secretária Municipal de Saúde  
Portaria nº 005/2021

Josivel de Jesus Sousa  
Setor de Protocolos  
Data: 08/01/2021  
Ass: [assinatura]  
024121



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PAG. 05  
ASS: *[Handwritten Signature]*

ANEXO I

ÁGUA MINERAL

Item	Descrição	Unidade	Quantidade total
01	Água mineral sem gás – garrafão com 20L.	Garrafão	2.000

*Karina Keise de S. Fragosa*  
Secretária Municipal de Saúde  
Portaria nº 005/2021